



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPO

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 043/2023

DE 10 DE MARÇO DE 2023

“Dispõe sobre a revogação Portaria nº 177/2019, de 01 de março de 2019, e dá outras providências”.

André Luís Nezzi de Carvalho, Prefeito Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar de nº 081/2019, de 10 de dezembro de 2019.

Considerando o Memorando nº 034/2023/ORM, datado de 08 de março de 2023, que solicita revogação da portaria que designou o servidor público Sr. Adolfo Torres, para o cargo de confiança de Chefe da Seção de Construção e Manutenções de Pontes.

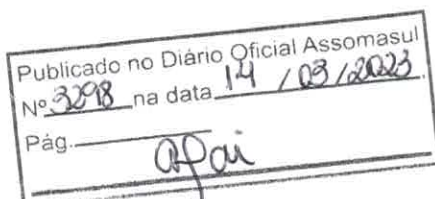
RESOLVE:

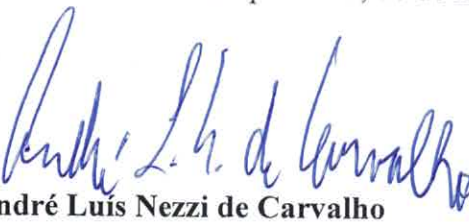
Art.1º -Revogar a Portaria nº 177/2019, que designou o servidor público, Sr. **Adolfo Torres**, matrícula 850314-1, de provimento efetivo do cargo de Carpinteiro, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Seção de Construção e Manutenção de Pontes, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, retornando ao seu cargo de origem a partir do dia 08 de março de 2023.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de março de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a portaria de nº 177/2019 de 01 de março de 2023.

Caarapó – MS, 10 de março de 2023.




André Luís Nezzi de Carvalho
Prefeito Municipal